



## GABINETE

### Projeto de Lei 0013/2020

**Denomina Via Pública Municipal e dá outras providências.**

**Autor: Prefeito Municipal – Mensagem 001/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE**, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Gentil Furtado Araújo, a via pública situada dentro do perímetro urbano desta cidade, localizada no Bairro Junco, em paralelo a Rua Eurico de Assis Brito.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

  
**ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**  
**Prefeito Municipal**



## GABINETE

### Mensagem de Lei nº001/2020

Carnaubal-CE, 02 de outubro de 2020.

**REGIME: ORDINÁRIO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

*Excelentíssimo Vereador*

**ANTÔNIO CORREIA ARAÚJO**

*Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal-CE*

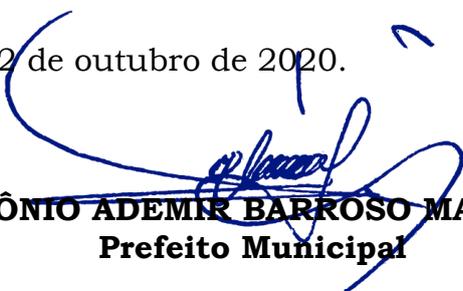
Tenho a honra de submeter para deliberação e apreciação, dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei nº 013/2020, que denomina de Rua\*\*\*, via pública situada dentro do perímetro urbano desta cidade, localizada em paralelo a Rua Eurico de Assis Brito no Bairro Junco.

Assim, espera o apoio de Vossas Excelências para a aprovação do presente projeto de lei, aguardamos pela aprovação do projeto, após devido exame por parte das Comissões Técnicas desta Casa, solicito a apreciação deste projeto em regime de urgência.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Carnaubal-CE, 02 de outubro de 2020.

  
**ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS**  
**Prefeito Municipal**